



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Ao(À) Sr(a). @nome_destinatario@

APOSTILAMENTO 001/2019 DO CONTRATO nº 017/2018

Processo 08320.001174/2016-54

Contratada Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ sob o número 03.467.321/0001-99

Contrato 017/2018 - Base do GISE em Pontes e Lacerda

De acordo com as informações prestadas no Despacho SELOG/SR/PF/MT 11287398, e em decorrência da **Resolução Homologatória 2.379** da ANEEL de 03.04.2018 que autorizou a empresa Energisa a reajustar as tarifas de energia elétrica em 2018; bem como da **Resolução Homologatória 2.527** de 02.04.2019 que autorizou o reajuste de tarifas a partir de abril/2019; e com base no parágrafo 2º do art. 61 da IN nº 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como do art. 5º do Decreto Nº 1054/94, e ainda de acordo como o § 8º do art. 65 da Lei 8.666 de 21.06.1993, resolve:

Apostilar o do valor do contrato 17/2018, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para a Base GISE de Pontes e Lacerda, para as despesas a serem realizadas até 31/12/2019, conforme tabela abaixo:

| 2019 | Item I – Consumo | Item II – CIP | Total |
|---------------|-------------------------|----------------------|---------------------|
| Janeiro | R\$1.508,99 | R\$38,03 | R\$1.547,02 |
| Fevereiro | R\$1.508,99 | R\$38,03 | R\$1.547,02 |
| Março | R\$1.508,99 | R\$38,03 | R\$1.547,02 |
| Abril | R\$1.690,97 | R\$42,61 | R\$1.733,58 |
| Mai | R\$1.690,97 | R\$42,61 | R\$1.733,58 |
| Junho | R\$1.690,97 | R\$42,61 | R\$1.733,58 |
| Julho | R\$1.690,97 | R\$42,61 | R\$1.733,58 |
| Agosto | R\$1.690,97 | R\$42,61 | R\$1.733,58 |
| Setembro | R\$1.690,97 | R\$42,61 | R\$1.733,58 |
| Outubro | R\$1.690,97 | R\$42,61 | R\$1.733,58 |
| Novembro | R\$1.690,97 | R\$42,61 | R\$1.733,58 |
| Dezembro | R\$1.690,97 | R\$42,61 | R\$1.733,58 |
| Total: | R\$19.745,70 | R\$497,58 | R\$20.243,28 |

Anterior valor anual do contrato: R\$ 15.778,92 (quinze mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos);

Valor do reajuste referente a Resolução Homologatória 2.379 da ANEEL de 2018: R\$ 696,33 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos);

Valor do reajuste referente a Resolução Homologatória 2.527 da ANEEL de 2019: R\$ 3.768,03 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e três centavos);

O valor total do apostilamento retroativo será de R\$ 20.243,28 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Foram emitidas as seguintes Declarações de Disponibilidade Orçamentárias:

DDO 974/2019

Fonte: TESOIRO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elementos de Despesa Detalhado:

| | | |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA (339039) | 3943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA | 15.417,12 |
| OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS (339047) | 470008 - 470008 | 361,80 |

Plano Interno: PF99900AG19

DDO 1270/2019

Fonte: TESOIRO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elementos de Despesa Detalhado:

| | | |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------|
| OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS (339047) | 470008 - 470008 - | 135,84 |
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (339039) | 3943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA | 4.328,64 |

Plano Interno: PF99900AG19

Cuiabá, junho de 2019

ADERSON VIEIRA LEITE

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/MT

(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON VIEIRA LEITE, Superintendente Regional**, em 24/06/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11343291** e o código CRC **6552FFE8**.